



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 353 / 2022 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 14 de outubro de 2022.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias regulamentares da servidora CRISTINA SCHMITT, ocupante do cargo de Contador, Matrícula nº XX714XX programadas para o período de 13/10/2022 à 22/10/2022.

Art. 2º - REPROGRAMAR novo período de usufruto para 21/12/2022 à 30/12/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 13/10/2022.

(Assinado digitalmente em 14/10/2022 15:36)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/CAMB (11.01.03)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000003/2022-92

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **353**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/10/2022** e o código de verificação: **44a80abcc4**